PORTARIA N°. 1601 /2023, DE 2023 DE ________ DE 2023.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1240/2023 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Fábio Pegoraro em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins – TO, para participar de uma reunião com a Coordenadora do curso de Medicina e Assessor Pedagógico da Universidade de Gurupi UnirG, campus Paraíso do Tocantins, para tratar de parceria com outras universidades, na captação de recursos e uma possibilidade de uma implantação de mestrado em Ciências experimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Fábio Pegoraro, Matrícula: 1808, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 26/06/2023

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos ______ dias do mês de ______ de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 UnirG Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 2 2 JUN 2023

Gardênia Fla